

**ERRATAS****ERRATA nº 001/2019 - DVCC/TJ**

Referente ao **Contrato Administrativo Nº 012/2018-FUNJEAM**.

Data da Assinatura: 20/03/2018.

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas** e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**, item 11.1, onde se apresenta a tabela:

11.1.1.LOTE 1:

SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) - CAPITAL					
Tráfego	Tipo da Ligação	Qtde anual estimada em minutos	Valor Unitário mensal (R\$)	Subtotal Mensal (R\$)	Subtotal Anual (R\$)
Tráfego Local	Fixo pra fixo	11.345	0,10222	1.168,89	14.026,68
	Fixo para móvel	13.341	0,84069	11.215,65	134.587,80
SUBTOTAL 1					148.614,48

Leia-se:

11.1.1.LOTE 1:

SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) - CAPITAL					
Tráfego	Tipo da Ligação	Qtde anual estimada em minutos	Valor Unitário mensal (R\$)	Subtotal Mensal (R\$)	Subtotal Anual (R\$)
Tráfego Local	Fixo pra fixo	11.435	0,10222	1.168,89	14.026,68
	Fixo para móvel	13.341	0,84069	11.215,65	134.587,80
SUBTOTAL 1					148.614,48

Manaus/AM, 31 de janeiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas